



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL N° 15-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A Comissão de Bolsas CAPES do Programa de Pós-Graduação em Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGQ-UFMS) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de 01 (uma) bolsa de estudos em nível de Pós-Doutorado com duração de até 12 (doze) meses junto ao PPGQ-UFMS, decorrente de projeto contemplado no Edital 18/2020, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pela Comissão de Bolsas do programa.

**1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br).

**1.3.** Somente os candidatos regularmente cadastrados no PPGQ-UFMS como pesquisador de pós-doutorado podem concorrer a este processo seletivo.

**1.4.** Ao participar do processo seletivo, caso contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGQ-UFMS, da FUNDECT e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

**1.5.** Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2. DO CRONOGRAMA**

DATA	HORA	ETAPA
20/05/2021	-	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início das inscrições com envio dos documentos para e-mail <a href="mailto:pgquimica.propp@ufms.br">pgquimica.propp@ufms.br</a> .
25/05/2021	Até às 17:00h	Prazo final das inscrições
26/05/2021	Até às 13:00h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
27/05/2021	Até às 13:00h	Interposição de recursos das inscrições
27/05/2021	Até às 17:00h	Homologação das inscrições e resultado preliminar
28/05/2021	Até às 17:00h	Interposição de recursos do resultado preliminar
31/05/2021	Até às 17:00h	Divulgação do resultado final

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os interessados poderão realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br), conforme cronograma estabelecido no presente edital.

**3.2.** O e-mail para inscrição deverá conter:

I. Assunto: Inscrição Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado PPGQ;

II. cópia do diploma de doutorado;

III. cópia de documento de identificação;



- IV.** cópia de comprovante de quitação do serviço militar (para o caso de candidatos do sexo masculino);
- V.** cópia de que está regular com a justiça eleitoral;
- VI.** cópia de comprovante de residência no município de Campo Grande/MS;
- VII.** cópia do Currículo Lattes atualizado; e
- VIII.** comprovações, em documento único, de todos os artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos (declarados no currículo Lattes).

**3.3.** Será vedada a apresentação de qualquer documento complementar após a data de inscrições estabelecida neste Edital.

**3.4.** A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a VIII do Item 3.2, no prazo das inscrições, implica a desclassificação do candidato.

#### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Do candidato a bolsista exige-se:

**I.** Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

**II.** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

**III.** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

**IV.** Residir no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul;

**V.** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**a)** Ser brasileiro sem vínculo empregatício;

**b)** Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**4.2.** Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

**4.3.** Os candidatos aprovados na modalidade “b” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**4.4.** Os candidatos aprovados na modalidade “b” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A bolsa será atribuída conforme classificação dos candidatos cujos artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos (declarados em seu currículo Lattes e comprovados conforme subitem VIII do item 3.2) apresentem a maior soma de percentis, conforme lista de periódicos (JIF 2019) divulgada pela CAPES.

**5.2.** O candidato poderá interpor recurso utilizando o formulário constante no Anexo I deste Edital.

**5.3.** Os recursos devem ser enviados para o e-mail do Curso: [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br) e serão julgados pela Comissão de Bolsas.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO**

**6.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim



Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso: <https://ppgquimica.ufms.br>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço <https://ppgquimica.ufms.br>

**7.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nos documentos declarados no seu currículo Lattes.

**7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA



## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE RECURSO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA - 2021

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

<b>Objeto do recurso:</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
<p>Data:</p> <p>Assinatura:</p>	
<p>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li> <li>2. Cortar na linha tracejada.</li> <li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li> </ol>	



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2582671** e o código CRC **C4EB204E**.